

**ANEXO III**  
**TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO E AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

**DADOS DO SERVIDOR**

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
----------	-----------------

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação comprovada
1. Tempo de serviço <b>(30 pontos)</b>	1.1 Tempo de serviço prestado no Ifes (0,20 por mês)***	30	
2. Produção Acadêmico-Científica nos últimos 5 anos <b>(30 pontos)</b>	2.1. Autoria e/ou coautoria de livros, artigos completos publicados em revistas com reconhecimento QUALIS, JCR ou SJR (apresentar comprovação do reconhecimento e a primeira página do artigo). (2,0 por livro ou artigo)	8	
	2.2 Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 por item)	5	
	2.3 Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ ou pesquisa concluídas (1,0 por orientação)	5	
	2.4. Participação em elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos/Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão/Olimpíadas (1,0 por participação)	5	
	2.5. Trabalhos publicados em eventos e congressos (0,5 por publicação)	2	
	2.6. Disciplinas concluídas no curso pretendido, desde que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição. (1,0 por disciplina)	5	
3. Experiência Profissional <b>(10 pontos)</b>	3.1. Cargo de direção, coordenação de curso, coordenadoria de setor (Portarias de no mínimo 15 dias consecutivos). (0,1 por períodos de 15 dias consecutivos)	5	
	3.2. Membro de Conselho/Membro de Núcleo/Membro de Colegiado nomeados por portaria nos últimos 02 anos (0,5 por participação/portaria)	3	
	3.3. Participação em outras comissões nos últimos 02 anos (0,2 por participação)	2	
4. Titulação Pretendida <b>(10 pontos)</b>	4.1. Mestrado	10	
	4.2. Doutorado	6	
	4.3. Pós-Doutorado	3	
5. Afastamentos integrais para mestrado e ou doutorado já usufruídos <b>(20 pontos)</b>	5.1. Nenhuma vez	20	
	5.2. Uma vez	10	
	5.3. Mais de uma vez	5	
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	

\*\*\* Serão consideradas frações iguais ou superiores a 15 dias.

**ANEXOS E ASSINATURA**

ANEXOS	
DATA	ASSINATURA E CARIMBO/ASSINATURA ELETRÔNICA